

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura do Delegado de Polícia 4ª Classe Mateus Crovador da Silva e a outros policiais civis na função de Delegado de Polícia e de Investigador de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/043.092/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
- 2. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023 e
- 3. André Bello, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 60858023.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA Delegada de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal